



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

CMDCA

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

Dispõe sobre a publicação da ausência de recursos apresentados contra a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por sua Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.295/2001, nas alterações contidas na Lei Municipal nº 1.889/2015 e contemplando a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CERTIFICA:

Art. 1º. O resultado da Eleição Suplementar realizada em **05 de agosto de 2018** e a classificação para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Arealva fica referendando face não se encontrar recursos contra o resultado promulgado.

Arealva/SP, **09 de agosto de 2018.**

Antônia Ap. S. da C. Arroteia

Antônia Aparecida Severo da Cunha Arroteia

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE